

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Folha: 1/4
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 20/05/2020	Data para Revalidação: 20/05/2021
Título: Atendimento ambulatorial de Psicologia.				Area Emitente: Psicologia
Executante Psicólogo				
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Matheus Felipe Silva de Barros Tatiane Inês Moraes Sampaio Marta da Fraga Fontes		Gerência: Zélia Crislane Silva Barbosa

00931

OBJETIVO

Orientar os colaboradores no processo de atendimento ambulatorial de Psicologia da APAE de Aracaju, visando à melhoria na qualidade de atendimento aos portadores de deficiência intelectuais e múltiplos.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Psicólogos da APAE de Aracaju

PROCEDIMENTO

O setor de psicologia atende crianças, adolescentes, adultos e idosos, que apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla (áreas física e intelectual), como também as mães dos assistidos. Os atendimentos terão duração de 1 (um) ano, com reavaliações periódicas a cada 3 (três) meses, sendo que será realizado 1 (uma) vez por semana ou mais conforme necessidade observada pelo profissional, no qual acontecerão no máximo 8 consultas por turno com duração máxima de 30 minutos, reservando o último turno para evoluções. Os procedimentos realizados pelos profissionais seguem o fluxo descrito abaixo:

- **Triagem** – Realização de entrevista coletando dados com o objetivo primordial de identificar se o paciente tem o perfil de atendimento psicológico, psicopedagógico e avaliação neuropsicológica.
- **Encaminhamento** – Após a triagem, o paciente é encaminhado a outra especialidade de sua necessidade, seja dentro ou fora da instituição.
- **Avaliação Global Interdisciplinar com ênfase na área da Psicologia** – Após identificação da necessidade de receber atendimento psicológico, o paciente passa por uma avaliação global, que consiste do seguinte:


 Marlisson de Oliveira Silva
 Técnico Administrativo
 APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 2/4
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 20/05/2020	Data para Revalidação: 20/05/2021	Versão: Nº01
Título: Atendimento ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia	
Executante Psicólogo					
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Matheus Felipe Silva de Barros Tatiane Inês Moraes Sampaio Marta da Fraga Fontes		Gerência: Zélia Crislane Silva Barbosa	

- Entrevista – Realizada com os responsáveis explorando a queixa principal, verificando o contexto socio-cultural através da história pregressa, história da doença atual, história familiar, histórico de desenvolvimento, histórico escolar, elaborando uma historia clínica de estratégias e intervenções, definindo hipótese diagnóstica e um prognóstico.
- Avaliação intelectual e deficiência cognitiva – Avalia as limitações no funcionamento mental e no desempenho de tarefas, cuidado pessoal e de relacionamento social, estas limitações afetam o processo de aprendizado e desenvolvimento social.
- Avaliação comportamental – É visto os aspectos comportamentais e a estrutura da formação da personalidade, afim que se trabalhe as necessidades comportamentais inadequadas para que se possa obter aquisição e aprimoramento de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequados à realidade de cada contexto sociofamiliar, visando o pleno desenvolvimento do paciente.
- Avaliação da psicomotricidade – A importância de uma análise psicomotora direcionada à aprendizagem depende basicamente da vivência corporal. Dessa forma, onde tais práticas exigem equilíbrio, coordenação, força que possibilitam a conscientização global e o controle dos movimentos do corpo e o desenvolvimento do esquema corporal, ou seja, a construção mental do conhecimento do próprio corpo e de seus movimentos.
- Avaliação da dificuldade apresentada pelos responsáveis – Processo de investigação de dados trazidos pelos responsáveis e traçado um plano terapêutico para a necessidade colhida.


 Marlisson de Oliveira Silva
 Técnico Administrativo
 APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Folha: 3/4
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 20/05/2020	Data para Revalidação: 20/05/2021
Título: Atendimento ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia
Executante Psicólogo				
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Matheus Felipe Silva de Barros Tatiane Inês Moraes Sampaio Marta da Fraga Fontes		Gerência: Zélia Crislane Silva Barbosa

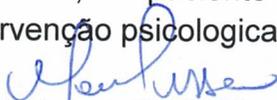
00933

- Avaliação na sala de aula, dentro da instituição - O psicólogo aplicando seus conhecimentos sobre aquisição e desenvolvimento comportamental, social, cognitivo, afetivo, emocional e cultural deve desenvolver um conjunto de ações junto com os professores que visam promover a otimização do desenvolvimento da aprendizagem, apresentando-se como facilitador no processo de ensino-aprendizagem. Nos demais casos, havendo necessidade, deverá ser realizada uma visita a escola do paciente ou o professor ser convocado para a instituição para serem esclarecidos pontos importantes.
- Orientação ao cuidador, familiar ou acompanhante - Após avaliação, os acompanhantes recebem um feedback sobre as capacidades e dificuldades do paciente, além de receber orientações para aumentar a autonomia do indivíduo e melhorar a qualidade de vida familiar, os mesmos se tornam agentes colaboradores no processo contínuo do paciente.
- Atendimento individual – Com a finalização da avaliação e devidas orientações aos acompanhantes, o psicólogo deverá traçar um conjunto de estratégias de ações que devem ser estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos.
- Projetos do grupo operativo com a família e cuidadores assistidos - Consiste em contribuir para uma melhor qualidade de vida para os cuidadores e conseqüentemente para todos que fazem parte da estrutura familiar da pessoa com deficiência, através de um acompanhamento psicoterápico individual ou em grupo.
- Atendimento psicológico – Serão realizados atendimentos conforme a necessidade individual de cada paciente, cada sessão terá duração em média de 30 minutos, podendo ocorrer 1 ou 2 vezes por semana. Dentre os atendimentos estão as seguintes categorias: individual, em dupla ou em grupo.
- Atendimento interdisciplinar – São atendimentos nos quais o psicólogo atende junto com outros profissionais da equipe interdisciplinar, devendo estar adequado a necessidade individual do paciente, porém se faz necessário a elaboração de um relatório que justifique a necessidade do atendimento.


 Mariusson de Oliveira Silva
 Técnico Administrativo
 APAE/ARACAJU
 CONFERE COM O ORIGINAL

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 4/4
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 20/05/2020	Data para Revalidação: 20/05/2021	Versão: Nº01
Título: Atendimento ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia	
Executante Psicólogo					
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Matheus Felipe Silva de Barros Tatiane Inês Moraes Sampaio Marta da Fraga Fontes		Gerência: Zélia Crislane Silva Barbosa	

- Reavaliações – O psicólogo, junto a equipe interdisciplinar, deverá realizar a cada 3 meses, uma reavaliação periodica do paciente, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo.
- Evolução do quadro do pacientes – O psicólogo tem como uma responsabilidade registrar no prontuário do paciente como forma de evolução as atividade realizadas, objetivo e resultados alcançados no atendimento.
- Reunião setorial – Todos os psicólogos, junto a seu coordenador, deverão se reunir a cada **mês**, no máximo, para reunião, a fim de discutir assuntos pertinentes ao setor.
- Reunião de equipe interdisciplinar – O psicólogo deverá participar dos encontros regulares para discussão de casos, como todo o membro da equipe interdisciplinar.
- Projetos e eventos– Os psicólogos devem se engajar em projetos e participar dos eventos da instituição, pois estes visam melhorar a qualidade de atendimento aos portadores de deficiência intelectual e multipla, quando ocorridas dentro do seu horário de trabalho.
- Relatórios – Podem ser emitidos relatórios informando o quadro do paciente, as capacidades e dificuldades individuais, os objetivos do tratamento de reabilitação. Estes relatórios podem ser destinados a família, escola, justiça, ou outro setor que necessitar de informação. Nesse caso, deve ser solicitado com antecedência mínima de 8 (oito) dias.
- Atividades de prevenção e promoção à saúde do paciente e de seus familiares – O psicólogo realiza palestras e orientações socioeducativas aos acompanhantes junto ao serviço social, estas visando influenciar positivamente a aquisição de hábitos educativos favoráveis à promoção da saúde e a inclusão social.
- Altas – Após reavaliações periodicas do atendimento individual, a cada 3 (três) meses, o psicólogo deverá dar alta do atendimento, ao paciente que apresentar boa evolução não necessitado mais da intervenção psicologica.


 Marlisson de Oliveira Silva
 Técnico Administrativo
 APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 5/4
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 20/05/2020	Data para Revalidação: 20/05/2021	Versão: Nº01
Título: Atendimento ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia	
Executante Psicólogo					
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Matheus Felipe Silva de Barros Tatiane Inês Moraes Sampaio Marta da Fraga Fontes		Gerência: Zélia Crislane Silva Barbosa	

00935

➤ **EM PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19:**

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2020:

- A prestação de serviços psicológicos referentes Resolução está condicionada à realização de cadastro prévio na plataforma e-Psi junto ao respectivo Conselho Regional de Psicologia - CRP.

§ 1º O psicólogo deverá manter o próprio cadastro atualizado.

§ 2º O psicólogo poderá prestar serviços psicológicos por meios de Tecnologia da Informação e da Comunicação até emissão de parecer do respectivo CRP.

I - Da decisão de indeferimento do cadastro pelo CRP cabe recurso ao CFP, no prazo de 30 dias;

II - O recurso para o CFP terá efeito suspensivo, de modo que o psicólogo poderá prestar o serviço até decisão final do CFP;

III - A ausência de recurso implicará no impedimento e interrupção imediata da prestação do serviço;

IV - Na hipótese de ausência de recurso ou de decisão final do CFP confirmando o indeferimento do cadastro pelo CRP, o psicólogo fica impedido de prestar serviços psicológicos por meio de tecnologias da comunicação e informação até a aprovação de novo requerimento de cadastro pelo CRP.

V - Incorrerá em falta ética o psicólogo que prestar serviços psicológicos por meio Tecnologia da Informação e da Comunicação após indeferimento do CFP.

Artº 4 Ficam suspensos os Art. 3º, Art. 4º, Art. 6º, Art. 7º e Art. 8º da Resolução CFP nº 11, de 11 de maio de 2018, durante o período de pandemia do COVID-19 e até que sobrevenha Resolução do CFP sobre serviços psicológicos prestados por meios de tecnologia da informação e da comunicação.


 Marianne de Oliveira Silva
 Técnico Administrativo
 APAE/ARACAJU
 CONFERE COM O ORIGINAL